

ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Alba Maria Pinho de Carvalho¹

Resumo: Reflexão sobre o Estado e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo, assumindo como marco histórico-analítico o percurso de inserção do País à nova ordem do capital, destacando o caráter eminentemente seletivo do ajuste brasileiro. Nesta perspectiva, discute a Questão Social no “Brasil Real”, tomando como eixo a exclusão social pela via da vulnerabilização do trabalho. Enfoca as especificidades do Maranhão nesse cenário do Brasil do Ajuste. Configura a natureza, o perfil e a dinâmica do “Estado Ajustador Brasileiro”. enfocando o modelo hoje vigente de política social, de inspiração neoliberal. caracterizado pela seletividade e focalização, transferindo a responsabilidade de atuação no social para o mercado e a comunidade. Ao longo das reflexões, delineiam-se questões que se impõem na agenda de debates sobre a vida brasileira nos circuitos da mundialização do capital.

Palavras-chave: ajuste estrutural brasileiro, questão social, exclusão social. vulnerabilização do trabalho, Estado Ajustador, políticas sociais.

INTRODUÇÃO

A temática é ampla e instigante e exige, antes de mais nada, demarcações buscando-se clarear o campo analítico. E, neste sentido, cabe, aqui, delimitar o que se está concebendo como “Brasil Contemporâneo”. A rigor, ao falar de Brasil Contemporâneo, faz referência ao “*Brasil em curso*”, ao “*Brasil se fazendo*” nesses últimos 12 (doze) anos: década de 90/ anos 2000. E toma-se essa demarcação temporal, tendo como referência o processo, iniciado na década de 90, de ajuste brasileiro aos circuitos da mundialização do capital.²

¹ Assistente Social. Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará - UFC. Doutora em Sociologia.

² Trabalho com a denominação Mundialização do Capital porque, a meu ver, este conceito, cunhado pelo economista francês François Chesnais (1996), melhor expressa essa nova etapa de internacionalização do capitalismo ora em curso. Inegavelmente. “globalização” é um termo eivado de ideologia, com um caráter apologético, que padece de uma falta de nitidez conceitual circunscrevendo, mesmo, um mito do nosso tempo. Por isso, seguindo a linha interpretativa de Chesnais, ao invés de “globalização”, “nova ordem mundial”, prefiro falar de “Mundialização do Capital”, “nova ordem do capital”.

A referência em tela para pensar o Brasil Contemporâneo é esse processo de inserção do País na nova ordem do capital que se convencionou chamar de “ajuste estrutural brasileiro”. É esse um elemento estrutural decisivo para compreender o Brasil que vivemos em suas mudanças e redefinições, em seus paradoxos e dilemas.

Assim, necessário se faz uma incursão analítica nesse cenário brasileiro na década 90/ anos 2001, tentando-se resgatar as configurações estatais e o redirecionamento da sua atuação no social. Nesse sentido, parte-se de duas constatações que se fazem evidentes a qualquer observador da vida brasileira, parecendo apontar um paradoxo:

1) A questão social agrava-se e complexifica-se no Brasil de nossos dias, no âmbito da Exclusão Social pela via da vulnerabilização do trabalho.

2) O Estado Brasileiro, ao longo da década de 90 anos 2000, desmonta-se no social.

A rigor, essas duas constatações configuram um paradoxo do Brasil Contemporâneo. A busca de explicação de tal paradoxo remete a um desafio: entender o “Brasil em curso”, o Brasil do Ajuste.

Avalia FIORI (2001), em suas lições da década de 90, que, ao começar o novo milênio, ao contrário do que se poderia imaginar, o Brasil não é um país sem rumo, tendo, do ponto-de-vista do seu governo, objetivos e metas absolutamente claros. Conhecer esse rumo, adentrar em seus meandros, é o grande desafio posto para o cientista social a quem, por ofício, cabe conferir sentido ao presente. É o desafio posto para todos nós que não aceitamos, de forma submissa, a realidade que nos circunscreve e desejamos mudar. Queremos um outro mundo e acreditamos que “um outro mundo é possível”.

O primeiro desafio é desvendar o “Brasil Real”³ para, compreendendo-o, poder pensar e desenhar alternativas. “Que país é este? — Eis a questão chave!”.

Brasil: país continental, amplo, heterogêneo, extremamente desigual... a 8ª economia do mundo, apontado como o campeão da desigualdade social. Coloca-se, assim, o desafio de trabalhar-se na ótica da heterogeneidade da diversidade brasileira, em sua dimensão continental.

³ Ao utilizar a expressão “Brasil Real”, quer-se por em destaque uma dupla dimensão: o Brasil que se está constituindo no percurso do ajuste brasileiro, particularmente na ‘era FHC’, tendo como marco histórico o Plano Real: o Brasil dos nossos dias Imerso numa conjuntura político-cultural e marcada pelo signo da insegurança, expressa na vulnerabilidade, na instabilidade e na incerteza.

SANTOS (2001) faz um exaustivo inventário dessa diversidade e heterogeneidade brasileiras. E, considerando as heranças do passado e a atualidade, marcada pela difusão diferencial do meio técnico-científico-informacional, demarca, no território brasileiro, - como sugestão para um debate - 4 “Brazis”:

- a região concentrada, formada pelo Sudeste e pelo Sul.
- o Brasil do Nordeste.
- o Centro-oeste.
- a Amazônia.

Em verdade, o Brasil Contemporâneo é um Brasil efetivamente modificado e, em larga medida, desconhecido, porque mudanças estruturais vêm ocorrendo nos últimos 20, 25 anos e, particularmente, nos últimos doze anos, quando foi assumido um novo modelo econômico nos marcos do ajuste à nova ordem do capital. São mudanças que, por serem recentes, ainda não estão suficientemente dominadas no plano analítico. É “o Brasil se fazendo”, configurado como um instigante objeto de investigação.

Nos limites do presente trabalho, a minha pretende-se desenhar um cenário panorâmico do “Brasil Real” que se constitui nos anos 90 / limiar séc. XXI, delineando grandes traços, marcas constitutivas da vida brasileira contemporânea. as quais indicam mudanças estruturais a intensificar a heterogeneidade do tecido social, agravando as desigualdades no curso de crescentes processos de exclusão, tornando a Questão Social Contemporânea mais grave e complexa. São tendências dos anos 90 no “Brasil Real” que permeiam a economia, a política, a cultura e que parecem configurar — no dizer de Tânia Bacelar de Araújo — o “roteiro da fragmentação brasileira”.

O “BRASIL REAL”: CAMINHOS/DESCAMINUOS NOS CICLOS DO AJUSTE

No desenho panorâmico do cenário do Brasil de nossos dias, a referência-chave é a experiência de ajuste brasileiro nos circuitos da mundialização do capital. A rigor, na década de 90 / anos 2000, o Brasil, integrado ao ciclo de ajuste da América Latina, em perfeita coadunância com o plano estratégico do chamado Consenso de Washington e seguindo as prescrições do FMI, do Banco Mundial, vem fazendo a sua inserção subordinada e periférica na nova ordem do capital, configurando o que se convencionou chamar de ajuste estrutural brasileiro. É um ajuste tardio, só

iniciado nos anos 90, mas rápido e intensivo, deflagrado na “era Collor” e consolidado na “era FHC”, com o Plano Real.⁴

Atado à agenda de ajuste, imposta pelo centro hegemônico e acatada, de forma irrestrita pelos governos brasileiros, o Brasil, nos anos 90, desenvolveu — e ainda está em curso — um programa de estabilização, de impactos imediatos a curto prazo, efetivando uma política de abertura comercial intensiva e reformas profundas do Estado, de impactos de mais longo prazo. Paralelamente, em sintonia com esse clima de reformas ajustadoras, o setor privado promoveu uma reestruturação produtiva, rápida e intensiva. E nesse processo de ajuste de curto e longo prazos — que de fato, implicou grandes mudanças no cenário econômico e político o Brasil vem assumindo, de forma exclusiva, a opção pela integração competitiva no mercado global, em busca da proclamada “modernidade” que, na realidade, é um modelo de “recolonização do país”.

Os governos brasileiros condutores do ajuste dentro da agenda de Washington buscam, a qualquer custo, inserir a economia nos circuitos globais, numa inserção submissa e passiva, aceitando as imposições estratégicas dos atores globais, cedendo a pressões, sem preservar espaços de negociação, abdicando, assim, de uma inserção soberana que vislumbre a integração da população brasileira. O Brasil transforma-se, então, num espaço absolutamente livre para o capital especulativo e produtivo. E uma ofensiva do capital que vem desorganizando o trabalho, vulnerabilizando-o, fragmentando a classe trabalhadora e debilitando-lhe a sua organização. O perigoso jogo da competitividade do capital vem implicando o desmonte da chamada “sociedade protegida”, constituída na articulação entre trabalho, direitos e proteção social. (CASTEL, 1997) De fato, no “Brasil Real”, tem-se uma implosão do trabalho, dos direitos trabalhistas e do sistema de seguridade social. Indiscutivelmente, o ajuste brasileiro à nova ordem do capital é uma experiência com pesados ônus e custos que, ao longo do tempo, vêm-se revelando, sobretudo nos últimos anos da década de 90, passada a euforia com o Real — capital simbólico da “era FHC” — possibilitando a emergência do real cenário da “modernidade” do ajuste.

Desvendando essa Inserção brasileira, ancorada na mistificação ideológica do “mercado livre” — em verdade, “mercado livre do capital” — que vem regendo a economia e a política na história recente do país, tem-se em curso um ajuste seletivo: efetiva-se a inserção competitiva de pedaços do Brasil, de áreas específicas das regiões brasileiras, de segmentos dos setores produtivos, de frações da classe trabalhadora, de uma parte minoritária da

⁴ Uma análise do processo de ajuste do Brasil à nova ordem do capital é desenvolvida em minha tese de doutorado ‘**O Brasil Real**’ em questão: um resgate do olhar crítico de **cientistas sociais**’. particularmente no capítulo 5 “O Ajuste Brasileiro em questão: ônus e custos”

população brasileira. Efetiva-se, justamente, a inserção na economia mundializada dos pedaços, dos espaços, dos segmentos competitivos que têm interesse para os atores globais, em coerência com a própria lógica de crescimento profundamente assimétrico e desigual da nova ordem do capital (ARAÚJO, 1997).⁵

Indiscutivelmente, tal inserção seletiva tem como contraface o abandono das áreas de exclusão, o abandono dos indivíduos e grupos sociais excluídos. Interessa aos atores globais, movidos pela lógica mercantil, apenas e exclusivamente os espaços competitivos, os indivíduos e grupos úteis e funcionais à reprodução do capital, dentro do seu novo padrão de acumulação. Em verdade, os espaços, os indivíduos e grupos sociais selecionados pelos atores globais o são a partir de seus interesses privados e não dos interesses de ordem pública. E essa é a lógica peculiar do mercado. O agravante, nesse quadro, é o Estado Brasileiro, atrelado à lógica mercantil, não ter políticas públicas para contra-por-se ao abandono das áreas e segmentos populacionais excluídos que, assim, têm seu destino selado pela seleção do mercado. É a ausência reguladora do Estado Brasileiro em relação à seletividade e exclusão da lógica mercantil. E, nesse contexto de inexistência de políticas públicas para contrabalançar a exclusão do mercado, ARAÚJO (1997, p. 14) sustenta a tese de que, nos marcos dessa seletividade do ajuste, poderá estar sendo traçado o “Roteiro da Fragmentação Brasileira”.

De fato e em verdade, essa seletividade e fragmentação do ajuste brasileiro em curso tendem a alimentar a ampliação de históricas e profundas desigualdades. Observa a economista ARAÚJO (1997) que não se repetirão, certamente, as formas pelas quais se materializam essas desigualdades ao longo do século XX, mas, provavelmente, se observará uma nova expressão de desigualdades: o aumento da heterogeneidade no interior das próprias macrorregiões, podendo cada uma delas, conter áreas dinâmicas, áreas em processo de reestruturação; áreas estagnadas ou áreas de potencial pouco utilizado.

Tomando para análise, especificamente, o Nordeste, constata-se que, hoje, no contexto da pluralidade nordestina na década de 90 anos 2000, destacam-se áreas de modernização intensa, polos dinâmicos, competitivos, perfeitamente adaptados aos novos paradigmas tecnológicos impostos pela nova ordem do capital, os quais efetivamente se integram na “economia global”, fazendo parte do ajuste seletivo brasileiro. A rigor, são polos competitivos que têm possibilidade de articulação com os atores globais. Ainda

⁵ A economista Tânia Bacelar de Araújo, em seus trabalhos sobre a inserção do Brasil na nova ordem do capital, sustenta a tese de que o ajuste brasileiro na economia mundial globalizada tende a ser essencialmente seletivo, gestando uma herança de fragmentação. A meu ver, esta tese abre uma fecunda via analítica para pensar o ‘Brasil Real’, permitindo dimensionar a gravidade e complexidade da Questão Brasileira no atual cenário do ajuste

ARAÚJO (1997), em seus estudos e análises do Nordeste Contemporâneo, demarca sete polos dinâmicos, com capacidade de inserção competitiva na economia globalizada:

- 1) o complexo petroquímico de Camaçari.
- 2) o polo têxtil e de confecções de Fortaleza.
- 3) o complexo minero-metalúrgico de Carajás, no Maranhão.
- 4) o polo agroindustrial de Petrolina e Juazeiro, com base na agricultura irrigada do submédio do São Francisco.
- 5) as áreas de moderna agricultura de grãos, estendendo-se dos cerrados baianos ao Sul do Maranhão e Piauí.
- 6) o moderno polo de fruticultura do Rio Grande do Norte, com base na agricultura irrigada do Vale do Açu.
- 7) os diversos polos turísticos, implantados nas principais cidades litorâneas do Nordeste.

Nesse sentido, merecem referência, ainda, por desenvolverem modernas atividades de base tecnológica, os tecnopólos de Campina Grande e Recife.

Há de se considerar ainda que, nos marcos da crescente heterogeneidade nordestina, tais polos competitivos e integrados convivem com estagnadas, áreas não-competitivas, excluídas do ajuste seletivo. Dentre essas áreas do Nordeste tradicional excluído, destacam-se:

- 1) zonas cacauzeiras.
- 2) zonas canavieiras.
- 3) sertão semi-árido.

Assim, o Nordeste insere-se de forma eminentemente seletiva e fragmentada no ajuste brasileiro, O Nordeste moderno e dinâmico tem assento garantido na seleta e almejada mesa dos escolhidos do mercado global. No entanto, é preciso ter presente que, dentro da histórica e tradicional hierarquia regional - hoje, recolocada e reatualizada em tempos de ajuste — O Nordeste insere-se como uma região de menor peso econômico. Em verdade, o Nordeste não é uma região preferencial nem em termos de investimento produtivo do mercado e do Estado, nem em termos de localização espacial em relação ao MERCOSUL. Logo, é numa posição secundária que o “Nordeste Moderno” insere-se no ajuste brasileiro. E essa inserção de pedaços, de segmentos, de polos do Nordeste agrava-lhe a sua heterogeneidade interna, permitindo falar em “nordestes”, como o faz ARAÚJO (1995). A dinamização

seletiva dos polos dinâmicos e o abandono pelo Mercado Global e pelo Estado Ajustador das áreas consideradas não-competitivas, as áreas excluídas, aumentam as distâncias, as disparidades e assimetrias dentro da “pluralidade nordestina”. É importante ressaltar um dado: o Nordeste moderno e incluído é incomparavelmente menor que o Nordeste tradicional e excluído.

Assim, no Brasil Contemporâneo, O Nordeste configura-se como “uma região em fragmentação”, com o acirramento de diferenciações internas, numa crescente complexidade e diversidade. Inegavelmente, uma das características mais marcantes do Nordeste atual é a grande diversidade e crescente heterogeneidade de suas estruturas econômicas em que focos de dinamismo convivem com as tradicionais áreas agrícolas ou agropastoris da Região. É a simbiose do novo e do velho, do dinâmico e do tradicional, gestando a complexidade do tecido social nordestino (CARVALHO, 2001).

EXCLUSÃO SOCIAL EM TEMPOS DE VULNERABILIZAÇÃO DO TRABALHO

Nos circuitos de seletividade e fragmentação do ajuste brasileiro, o mais grave é a constatação de que o Estado não tem Políticas Públicas Ativas para contrabalançar a exclusão do mercado. Indiscutivelmente, no Brasil do Ajuste, a integração de amplos setores da população brasileira é uma questão eminentemente não considerada.

Em decorrência desse ajuste seletivo e fragmentado do Brasil à nova ordem do capital e da inexistência de políticas públicas ativas de inclusão, um amplo segmento da população brasileira está imerso na exclusão social. O que quer dizer precisamente este fenômeno contemporâneo da exclusão social? Concretamente, o que significa essa exclusão social como marca da vida social no Brasil de nossos dias?

A rigor, exclusão social não significa, em absoluto, que esse contingente populacional excluído esteja fora da dinâmica do capitalismo em curso, esteja fora do sistema econômico. De fato, o capitalismo de nossos dias, perversamente, busca incorporar essa população via consumo e via ciclos marginais de atividades e formas de vida de excluídos: formas incipientes de trabalho, pontuais, itinerantes, extremamente precárias, rota do tráfico e da violência, prostituição, vidas no limite, desamparo social, ruptura de laços sociais. Em verdade, quando se enfoca a exclusão social, faz-se referência a processos econômicos, políticos e culturais excludentes, processos de marginalização que implicam em não ter um “lugar social”, ou seja: não ter urna

posição à qual estejam associados uma utilidade social e um reconhecimento público⁶.

De fato, nos percursos seletivos de inserção do Brasil à nova ordem do capital, uma parte significativa da população brasileira não tem um lugar social, uma posição social reconhecida e valorizada. Concretamente, significa estar privado de formas e tipos de trabalho onde o trabalhador possa afirmar sua identidade como cidadão, viabilizando seu acesso a bens e serviços sociais, dentro de um padrão de vida digno, que propicie sua efetiva inserção na vida social. Logo, no limite, exclusão social significa não ter acesso aos mais elementares bens, serviços e redes socio-relacionais, ficando imerso na precariedade de vida que não permite a realização humana.

No Brasil Contemporâneo, os processos de exclusão social se dão pela via da vulnerabilização do trabalho, decorrente da ofensiva do capital no programa estratégico do ajuste que constitui uma nova organização / desorganização do mundo do trabalho, fundada na flexibilização, na fragmentação, na exclusão. Assim, emerge e institui-se — no dizer de ALVES (2000) — “o novo e precário mundo do trabalho no Brasil”, que bem se expressa na transformação da problemática do emprego, em termos de dois fenômenos essencialmente imbricados no atual cenário brasileiro: o aumento do desemprego estrutural em taxas crescentes e a precarização das condições de trabalho, também crescente, no tocante ao trabalho aviltado, sem proteções e garantias. Sustenta POCHMANN (2001. p. 3) que o Brasil possui, hoje, o maior desemprego verificado desde a transição do regime escravista para o assalariado, no final do século XIX, atingindo os mais diversos segmentos da força de trabalho. Convivendo com esse perverso quadro do desemprego - como uma de suas graves implicações - tem-se, no Brasil Real, uma precarização do trabalho que se revela numa dupla dimensão:

1. na precariedade do emprego e salário, penetrando no núcleo integrado da classe dos trabalhadores assalariados, atingindo, portanto, os que ainda mantêm vínculo formal de emprego.
2. na expansão e avanço do setor informal.

Na análise da precarização do trabalho na vida brasileira contemporânea, merece especial atenção o estudo do setor informal que, hoje — em consonância com uma tendência do ciclo de ajuste na América Latina —

⁶ Esta noção de “lugar social” como referência para pensar a Exclusão Social está fundada na formulação de Robert Castel em sua obra “**As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**” (1998), particularmente no capítulo VIII, quando trabalha o fenômeno do ‘déficit de lugares sociais’ como constituinte da “nova questão social” e explicita entender por “lugares” posições às quais estão associados uma utilidade social e um reconhecimento público. Neste sentido, segundo a tematização de Castel, não ter lugar social é estar na sociedade sem verdadeiramente lhe pertencer, constituindo um perfil de populações ‘inúteis para o mundo’.

expande-se no “Brasil do Ajuste”, envolvendo quase a metade da população ocupada. Os números e índices são reveladores da complexificação das desigualdades sociais via precarização no trabalho Informal que, de fato, configura-se vinculado a um perverso agravamento da pobreza. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística— IBGE — a partir do censo de 2000, 50% da população ocupada do País — 12,4 milhões de trabalhadores — não têm carteira assinada. São pessoas sem direito à Previdência, ao Programa de Integração Social (PIS) e outros benefícios como férias, 13º salário e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Desses trabalhadores informais, apenas 5% contribuem com a Previdência Social. Em verdade, o emprego sem carteira acabou-se transformando na única saída para a sobrevivência dos trabalhadores, configurando uma tendência estrutural que se aprofunda no “Brasil do Ajuste”, gerando, de fato, um novo perfil da pobreza brasileira. Segundo Marcelo Néri — Chefe do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em matéria na Folha de São Paulo de 10 de julho de 2001. 54% dos pobres do País estão em famílias chefiadas por trabalhadores informais, constituindo um segmento desprovido de assistência e programas sociais. De fato, a informalidade precarizante e excludente é a expressão de um País extremamente desigual, que aprofunda e complexifica as desigualdades sociais e onde há ausência de um Estado ativo na formulação de políticas geradoras de emprego, na perspectiva e integração da população brasileira.

Nesse cenário de processos de exclusão social, a pobreza se acentua e assume uma nova amplitude. Como bem avalia MARTINS (1997), a pobreza hoje, no Brasil, mudou de forma, de âmbito e de consequências, podendo-se falar de “nova pobreza”. E, segundo ele, a nova pobreza é mais do que privação econômica, caracterizando-se por não oferecer alternativa a ninguém, caindo sobre o destino dos pobres como uma condenação irremediável.

TELLES (1999), ao analisar a pobreza no Brasil de nossos dias, o “Brasil Moderno”, afirma que essa pobreza transborda dos lugares onde esteve confinada “desde sempre”, atingindo os trabalhadores urbanos integrados nos centros dinâmicos da economia do país. De fato, a pobreza hoje transborda, atingindo a classe média, os setores antes protegidos. tornando-se cada vez mais heterogênea, com pobrezas de várias gerações e inserções socioeconômicas e espaciais diversificadas. A rigor, tem-se um novo perfil da pobreza no Brasil do Ajuste: precarização da renda / deterioração salarial / destituição dos direitos trabalhistas / desmonte do sistema de proteção social / degradação dos serviços públicos / ausência de Assistência Social Estatal. É a “pobreza contemporânea”, ou, no dizer de CHOSSUDOVKY (1999), a “globalização da Pobreza”.

Uma das expressões dessa “nova pobreza”, na vida brasileira, é a crise da Mobilidade Social no Brasil do Ajuste: a mobilidade está bloqueada, interrompeu-se a mobilidade social ascensional em que todos, dentro de determinados espaços sociais, movimentando-se, permitindo, a cada nova geração, uma melhor situação relativa à anterior. Hoje, segundo POCHMANN (1999, p. 81), a sociedade brasileira “passa para a fase da imobilidade social, ou até à regressão social”. Nesse mesmo sentido, analisa BENJAMIN (1999) que os anos 90 cortam a trajetória da mobilidade social ascendente no Brasil. Afirma ele que o Brasil de hoje não é um país em que a nova geração olhe para trás e diga: “Eu tenho um horizonte mais seguro ou melhor que o dos meus pais”. (Id, p. 10)

O MARANHÃO NO BRASIL DO AJUSTE

Incidindo o olhar no Maranhão, como esse Estado situa-se nesse Brasil do Ajuste face à inserção seletiva e excludente do País na nova ordem do capital, dentro de um modelo econômico que intensifica a concentração de renda e riqueza e gera crescentes processos de Exclusão Social? Como está o Maranhão nesse cenário do Brasil Real?

A rigor, o Maranhão — como outros Estados da região Nordeste — encarna, com contornos específicos e peculiares, a lógica seletiva e excludente do ajuste brasileiro. Assim, pedaços e segmentos específicos da economia maranhense inserem-se na nova ordem do capital, integrando os circuitos seletivos do ajuste brasileiro. São polos dinâmicos, competitivos que têm articulação com os atores globais, com capacidade de inserção competitiva na economia globalizada. Dentre esses seletos polos competitivos, destacam-se:

a) o complexo minero — metalúrgico de Carajás.

b) áreas de moderna agricultura de soja, no sul do Maranhão. A soja na região dos Gerais de Balsas revelou-se como a área de maior produtividade quando comparada com demais regiões do Nordeste.

c) o segmento da indústria de papel e celulose, no rastro da promissora produção maranhense de eucalipto⁷.

E ainda, na condição de polo dinâmico emergente, começa a despontar o turismo, verificando-se um investimento do Governo para viabilizar

⁷ Moacir Feitosa, na sua obra “Tendências da Economia Mundial e Ajustes Nacionais e Regionais”, publicada em 1999, desenvolve uma instigante análise sobre tais polos competitivos no cenário maranhense do ajuste, especificamente na discussão por ele intitulada “**Carajás**: Redenção da Socioeconomia do Maranhão ou nova “falsa euforia” do final do século XX — início do século XXI?

o Maranhão como “território turístico” na rota do turismo global. E mais: nos circuitos do capital globalizado, vem-se configurando no cenário maranhense, nos últimos anos, a implantação de um polo industrial, com forte apoio do Governo do Estado. Esse polo emergente bem encarna as estratégias empresariais dos conglomerados transnacionais que, celeremente, fincam suas bases locais. É o caso dos empreendimentos dos “Tigres Asiáticos”, com suas fábricas de confecções e das empresas japonesas, no setor da minerurgia. (ALMEIDA, 1998)

Nessa crescente trajetória de penetração do capital global tem-se, em curso, no Maranhão, um ostensivo processo de violência contra a natureza, através da ação de empresas extratoras que, apoiadas num aumento vertiginoso de sua capacidade tecnológica, avançam num intenso aproveitamento dos recursos naturais, num rapidíssimo processo de devastações que ameaçam os cerrados, os manguezais da costa e os vales úmidos. Tal processo está em articulação com a prioridade que o Governo tem dado às indústrias de papel e celulose que, sob o pretexto de regenerar áreas devastadas, ameaçam transformar o Maranhão num “mar de eucalipto”. É a pretensão de formar um mercado destinado à produção de madeira para a fabricação de celulose. (ALMEIDA, 1998; FEITOSA, 1999)

Assim, no âmbito dos processos de penetração do capital no campo, viabiliza-se, no território maranhense, a vulnerabilização do trabalho, atingindo fortemente os trabalhadores rurais. Nesse processo, vem-se verificando uma concentração da propriedade, mudando a estrutura fundiária, de modo que a economia da madeira, a economia minero — metalúrgica, a economia agroflorestal passa a ocupar espaços que, anteriormente, eram utilizados nos cultivos agrícolas da pequena produção familiar. (FEITOSA, 1999)

Em verdade, no limiar do século XXI, a economia do Maranhão revela uma imensa desordem no mundo do trabalho. Com um PIB que não supera os 80% da média nordestina, verifica-se, a cada dia, a queda da produção de alimentos agrícolas e da produção oriunda da criação de pequenos animais. Tem-se altas taxas de desemprego, vividas tanto nas cidades como no meio rural; constata-se crescente precariedade e insegurança nas novas formas de trabalho que surgiram com os grandes projetos minero — metalúrgicos, agroflorestais e agrícolas empresariais, particularmente no setor sojícola. Enfim, gestam-se e aprofundam-se processos gritantes de exclusão social.

Assim, inegavelmente, vivencia-se no Maranhão contemporâneo, recriado nos circuitos do capital, um agravamento da Questão Social, com a ampliação e acirramento das desigualdades sociais. De fato, nos trilhos da Estrada de Ferro circula a riqueza que, do coração do Maranhão, vai para a Europa, para o Japão, para o mundo. Percorre o espaço físico geográfico

maranhense a exportação anual de 35 milhões de toneladas de minério de ferro: 400 mil de manganês: 350 mil de alumínio primário: 140 mil de soja e mais cerca de 500 mil toneladas de ferro — gusa... E, do outro lado, mais de 60% da população maranhense vivem mergulhados na pobreza, na miséria.

É somente nesse quadro de acirramento das desigualdades sociais, dos crescente processos de exclusão social que se pode entender e explicar a trágica posição do Maranhão de campeão de pobreza no Brasil. De fato, para além das querelas e polêmicas quanto à metodologia das pesquisas, impõe-se um fato: o Maranhão, em meio aos seus polos dinâmicos e competitivos, vivencia assustadores índices de miséria, O documento da Política Estadual de Assistência Social do Maranhão, em seu marco situacional, resgata estudo de 1999 do Prof. José de Jesus Sousa Lemos, intitulado “Mapa da Pobreza e da degradação no Maranhão”, que, então, já revela que “o Estado do Maranhão detém o maior percentual de pobres dentre todos os estados brasileiros”. Segundo o estudo, a população considerada pobre representa 64,28 da população total do Estado, considerando-se a privação de renda, acesso aos serviços de água tratada, saneamento e coleta de lixo e de educação. Especificando o quadro de pobreza, o estudo do Prof. LEMOS revela, então, determinados dados que permitem dimensionar a gravidade desse cenário maranhense: 33,52% da população maior de 10 anos de idade são analfabetos ou têm, no máximo, um ano de escolaridade; 57,47% da população estão privados de água encanada: 72,19% da população sobrevive em domicílios cuja renda mensal é de, no máximo, 3 salários mínimos, o que representa uma média diária de US\$ 1,09, sendo que, na zona rural, a situação é muito mais dramática.

As recentes pesquisas sobre pobreza no Brasil - divulgadas no final de junho / início de julho de 2001 -, publicizam essa perversa posição do Maranhão de Estado que detém o maior número de pobres. E as médias estatísticas variam na expressão desse abominável recorde do Maranhão no ranking dos Estados Brasileiros:

- 63,72% de indigentes, com renda mensal inferior a R\$ 80,00 “per capita”, segundo estudo da Fundação Getúlio Vargas (2001).

- mais de dois terços da população maranhense na faixa de pobreza, conforme os dados coletados por Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD, 2001)

- 75% dos maranhenses vivendo abaixo da linha da pobreza, de acordo com pesquisa do IBGE (2001).

Enfim, a pobreza, a indigência, a miséria constituem uma marca (la Questão Social no Maranhão, verificando-se que, nos circuitos de penetração do capital globalizado, a pobreza mais se acentua, assumindo maior amplitude.

E esse um desafio posto para a Política de Assistência Social no Maranhão enquanto política pública que, no âmbito da Seguridade Social, busca garantir mínimos sociais de cidadania, numa perspectiva de inclusão social. Assim, precisamos, com urgência, publicizar a análise e discussão da pobreza no Maranhão Contemporâneo, buscando-se construir alternativas de enfrentamento dessa pobreza. Indiscutivelmente, a política de Assistência Social, pela sua natureza e especificidade, tem um papel decisivo na formulação de políticas de enfrentamento desse quadro abominável de pobreza no Maranhão.

O ESTADO AJUSTADOR BRASILEIRO: PERCURSOS DA “MUDANÇA NA PERMANÊNCIA”

Inegavelmente, no Brasil de nossos dias, a Questão Social, nos marcos da ampliação da pobreza e da exclusão, tornou-se mais complexa e mais desafiante, podendo mesmo falar-se de “Nova Questão Social”. E o mais grave é que o Estado Brasileiro, nesse processo de ajuste na década de 90 / anos 2000, declara-se incapaz de enfrentar a complexidade da “Nova Questão Social”, manifestando um verdadeiro descaso com o drama social brasileiro. A rigor. Este Estado assume, em maior ou menor grau, a postura de abdicar de sua responsabilidade social, enveredado por políticas focalistas, marcadas pela seletividade, sem nenhuma perspectiva de uma real política de inclusão social.

Que Estado é esse que abdica de sua responsabilidade social quando o drama social brasileiro se agrava no percurso do ajuste à nova ordem do capital? Que Estado emerge e se constitui no Brasil do Ajuste? Eis uma questão-chave no desvendamento analítico do Brasil contemporâneo.

E, trabalhando tal questão, cabe uma definição básica acerca desse Estado: é o “Estado do Ajuste”, o “Estado Ajustador” que vem viabilizando a inserção submissa e subordinada do Brasil à nova ordem do capital. seguindo à risca o modelo que nos foi imposto pelos centros hegemônicos via FMI, BIRD. Buscando construir um conceito expressivo dessa configuração estatal que se vem constituindo ao longo da década de 90/ anos 2000, fica denominado de “Estado Ajustador da Modernidade Brasileira”.⁸

⁸ É essa uma conceituação que se sistematiza no âmbito das nossas reflexões sobre o “Brasil Real” em tese de doutorado (1999) já aqui referida. E cabe esclarecer: ‘modernidade brasileira’, entre aspas, no sentido do discurso oficial em consonância com a ‘cultura da globalização’. significando, na verdade, urna ‘recolonização contemporânea’ nessa etapa específica do desenvolvimento capitalista, sob a consigna sedutora da ‘modernização’, É a ‘recolonização brasileira nos circuitos ideológicos da globalização’.

Este Estado Ajustador vem jogando um papel de importância fundamental no processo de ajuste estrutural brasileiro: de fato, a reformatação do Estado, no âmbito da sua reforma ajustadora, com a priorização da inserção na economia global e a conseqüente secundarização da integração nacional, vem constituindo elemento-chave no desenvolvimento da experiência de inserção do Brasil à nova ordem do capital, regida pela lógica eminentemente excludente do mercado. A efetiva intervenção do Estado, cumprindo, obedientemente, a agenda estratégica do Consenso de Washington, é fator decisivo na viabilização do ajuste estrutural brasileiro que, de fato, vem gestando um país com configuração bem distinta da predominante até os anos 80. (CARVALHO. 1999)

Deste modo, uma exigência analítica imprescindível é examinar a posição e a ação do Estado Brasileiro na década de 90 / anos 2000. o que, necessariamente, faz remeter a traçar, em linhas gerais, o perfil, o formato e a dinâmica do Estado no percurso do ajuste. E, nessa configuração, parte-se de um fenômeno político no Brasil Contemporâneo: uma mudança no perfil do Estado, no seu formato, na sua dinâmica, mantendo-se, em essência, a sua natureza. Em verdade, o Estado brasileiro se ajustou à dinâmica da contemporaneidade: “ajusta-se e ajusta” dentro dos parâmetros da mundialização do capital, preservando a sua natureza. É uma “mudança na permanência” que FIORI (1997) bem sintetiza num enunciado claro e preciso: “O Estado mudou de cara, mantendo a mesma alma”.

Essa mudança de cara do Estado Brasileiro, mantendo a sua alma, reside, justamente, numa mudança de forma de atuação do Estado no patrocínio dos interesses do capita. De fato, o Estado Brasileiro, na década de 90, em resposta às exigências do ajuste à nova ordem do capital, passa a viabilizar a acumulação rentista, enquanto novo padrão de acumulação nos ciclos da mundialização. Conforme assinala ARAUJO (1997b), o Estado deixa de ser patrocinador da acumulação produtiva e passa a patrocinar a acumulação rentista ou, o enriquecimento do patrimônio empresarial na esfera financeira.

Essa mudança de patrocínio relativa à acumulação do capital, em função das exigências do ajuste, implicou na própria mudança do formato, do perfil, da dinâmica do Estado Brasileiro Contemporâneo, expressas na mudança de políticas, de mecanismos e estratégias. Na realidade, ao assumir esse novo formato, o Estado Brasileiro submete toda a sua dinâmica a viabilizar a inserção submissa, periférica, seletiva do Brasil à nova ordem do capital, em perfeita conformidade com o programa estratégico do Consenso de Washington, estabelecido pelos centros hegemônicos. (CARVALHO, 1999)

Nessa perspectiva ajustadora ao ciclo de inserção dos países periféricos à nova ordem do capital, o Estado Brasileiro — ao contrário do que

declara em seu discurso oficial — é efetivamente intervencionista. Em verdade, para além do discurso liberalizante, particularmente na “era FHC”, o Estado Brasileiro continua intervencionista. Na realidade, intervém com opções na defesa dos interesses do capital nos ciclos do ajuste, materializando tais opções em políticas, em programas, em estratégias específicas, em investimentos, sempre no sentido de garantir a inserção na agenda de ajuste estabelecida para o Brasil. Destarte, na prática da ação estatal, O Estado Ajustador nega o discurso liberalizante de deixar tudo entregue à regulação da “mão invisível do mercado”. (CARVALHO, 2001c)

A rigor, a intervenção do Estado Brasileiro na década de 90 / anos 2000 é uma intervenção de novo tipo, funcional às exigências de acumulação do capital nos ciclos do ajuste. No passado, o Estado desenvolvimentista promoveu a acumulação estatizando, ou seja: garantindo toda a infraestrutura ao capital industrial. Agora, o Estado favorece a acumulação privatizando, voltando-se, assim, para aqueles que estão no setor financeiro ou no setor produtivo. Na prática, portanto, através das privatizações, o Estado beneficia bancos, empreiteiras, grandes grupos industriais e grupos financeiros. Esses agentes privados compram barato, usam o artifício da “moeda podre”, podendo reajustar tarifas, desfrutar de lucros e assim, continuar acumulando, beneficiando-se da festejada crise / reforma do Estado brasileiro.

Deste modo, no percurso da experiência brasileira de ajuste estrutural, constitui-se um Estado eminentemente ajustador, que tem como marca essencial a submissão ao mercado. Inegavelmente, nos anos 90, o Estado Brasileiro está sendo colonizado pelo mercado, agravando de forma crescente, sua dependência do mercado global. Analisando sua política de intervenção, verifica-se que as decisões dominantes tendem a ser as do mercado. O raio de ação do Estado é determinado pelo interesse e, muitas vezes, pelo desinteresse do mercado. Em verdade, no cenário do ajuste seletivo e excludente, emerge e consolida-se a vinculação orgânica Estado/mercado, em que o Estado Brasileiro atrela-se aos circuitos mercantis, acompanhando, de forma subordinada, a sua dinâmica excludente, comprometendo, assim, o espaço de relativa autonomia da ação estatal, abdicando mesmo de uma efetiva atuação regulatória no campo do social. De fato, no Brasil do Ajuste, tem-se um Estado submetido pelo mercado que, indiscutivelmente, privilegia a lógica do mercado em detrimento da lógica da cidadania. (CARVALHO, 1999)

Avaliando a atuação do “Estado Ajustador” na década de 90 / anos 2000, constata-se que esse Estado persegue, intensivamente, a meta de inserir a economia brasileira na concorrência global, viabilizando a proclamada inserção na “modernidade capitalista”. De fato, no Brasil do Ajuste, toda a dinâmica da ação estatal parece subordinar-se ao objetivo de tornar a economia brasileira competitiva, colocando o capital em condições de disputar

mercado. Em verdade, considerando a própria lógica de crescimento profundamente assimétrico da economia mundial expressa no caráter seletivo e excludente do ajuste o Estado, ao perseguir a meta da inserção competitiva da economia brasileira no mercado global, busca, na realidade, garantir a competitividade de determinados espaços e segmentos produtivos: os que interessam ao mercado global. Logo, concretamente, o “Estado Ajustador da Modernidade Brasileira” vem assumindo como opção prioritária — a rigor, a grande opção, definidora de toda a sua política — a integração dos espaços dinâmicos, competitivos do Brasil ao mercado global, efetivando, assim, uma integração à ordem do capital fortemente submissa aos interesses dos atores globais e seus aliados internos. Tal opção estratégica implica a secundarização da integração interna, com uma ausência de política para integração dos pedaços não-competitivos do Brasil, pedaços esses que não exercem atrativo para os atores globais. É fato inconteste que a integração de amplos setores da população brasileira é uma questão eminentemente secundária e não devidamente considerada no Brasil do Ajuste. A rigor, é nessa submissão do Estado Ajustador aos circuitos mercantis que reside a questão-chave da fragmentação brasileira. Não se pode esperar do mercado outro critério de escolha que não o do lucro, uma vez que a sua lógica peculiar é selecionar o que está em conformidade com os interesses privados dos atores globais. O agravante, nesse quadro, é o Estado Ajustador, atrelado à lógica mercantil, não ter políticas públicas — inclusive, políticas nacionais de caráter regional — para contrapor-se ao abandono das áreas e segmentos populacionais excluídos que, assim, tem seu destino selado pela não-seleção do mercado. (CARVALHO, 2001)

Em verdade, o Estado Ajustador da modernidade brasileira não tem priorizado a definição de uma política pública capaz de viabilizar a integração dos excluídos — mesmo a tradicional integração subordinada do ciclo desenvolvimentista. O Estado parece mesmo desistir de enfrentar a miséria, a exclusão como opção estratégica na política de ação do Estado.

Deste modo, um outro elemento definidor do perfil desse Estado é sua baixa responsabilidade social, claramente expressa na secundarização do social nas políticas estatais. De fato, ao longo dos governos de Collor de Melo, de Itamar Franco e de Fernando Henrique Cardoso, foi sendo, progressivamente gestada uma perversa desmontagem do Estado no social. O programa de ajuste estrutural brasileiro priorizando, sempre, a busca de equilíbrios macroeconômicos às expensas dos sistemas de proteção social, efetivou o desmonte do já precário sistema de políticas sociais públicas e a destituição de conquistas institucionais acumuladas ao longo de décadas.

Em verdade, as reformas implantadas ao longo da década de 90, no esforço ajustador do Estado Brasileiro, sob o monitoramento do FMI/ BIRD, vem implicando operações letais para as políticas sociais no país. Os acordos

com o FMI, ao longo dos governos do ajuste, em função da renegociação das dívidas, exigiam e exigem, como contrapartida. “reformas” fiscais, que implicam cortes orçamentários que incidem, sobretudo, na área social. Na verdade, o nosso embrionário e distorcido sistema de proteção social foi perigosamente debilitado pelas restrições fiscais no percurso da estabilização, exatamente quando esse sistema é chamado a responder aos elevados custos sociais do processo de ajustamento à nova ordem do capital. (CARVALHO. 1999)

Especificamente, na “era FHC”, o Estado Ajustador, ao longo dos anos, vem constituindo uma “arquitetura do desmonte no social”. Indiscutivelmente, o Estado não tem uma política explícita de atuação no social, capaz de enfrentar o agravamento e a complexificação da questão social. O Estado não assume a atuação no social como responsabilidade básica, na perspectiva da inclusão dos excluídos nos mínimos sociais de cidadania. Não investe no social como prioridade, tendo em vista a própria gravidade do quadro social no Brasil do Ajuste.

Qual a visão do social encarnada pelo Estado Ajustador na Era FHC?

Apreciando criticamente os discursos oficiais, constata-se que o governo FHC, ao longo dos anos, vem insistindo, de forma recorrente, em configurar, como intervenção no social, possíveis efeitos da política macroeconômica de estabilização. É a reedição da velha e desgastada concepção do social subordinado ao econômico, do “social decorrente”. Logo, o Governo não reconhece o social como campo estratégico de ação do Estado que tem uma racionalidade própria a exigir uma atuação em nível direto, no âmbito de uma política de desenvolvimento social que trabalhe, efetivamente, a questão social como ação estratégica do Estado. Nesse sentido, o social passa a constituir um “campo implícito”, circunscrito numa área de sombra: à sombra do econômico, nos circuitos do ajuste à nova ordem do capital. E, então, uma tendência marcante na “era FHC” é a definição estratégica da atuação no social de forma fundamentalmente indireta e decorrente, numa versão modernizante do tradicional padrão brasileiro do social como campo da “não-política”, campo marginal, secundário na política geral do Estado. (CARVALHO, 1999)

Em verdade, a engenharia-política do Estado Ajustador da “era FHC”, em seu corte neoliberal, está fundada na configuração do social como campo da carência, da caridade solidária, da solidariedade, da “não-política”. Nessa perspectiva, assume, então, um “novo paradigma de política social” que preconiza políticas focalistas, seletivas, voltadas para os mais carentes, transferindo responsabilidades de atuação no social para uma teórica “comunidade”. A rigor, é um modelo de política social de inspiração neoliberal, tematizado por autores como Richard Titmus, Costa Esping - Andersen, Goran

Therborn e Peter Abrahamson, caracterizado pela seletividade e residualização na oferta de programas e serviços sociais públicos (PEREIRA, 1996).

Assim, nesse “novo modelo”, as Políticas Sociais são marcadas pela focalização, enfatizando-se a carência e não o direito, privilegiando-se o combate focalista da extrema miséria no lugar do desenvolvimento social. Em verdade, tem-se mudanças nos objetivos, nos instrumentos, no sentido e no alcance das Políticas Sociais que alteram, profundamente, as perspectivas da proteção social. Institucionaliza-se o modelo de política social de inspiração neoliberal, caracterizado pela seletividade e residualização na oferta de programas e serviços sociais públicos (PEREIRA, 1996).⁹

Especificamente, no âmbito da seguridade social, podem-se apontar os processos de privatização, focalização e descentralização como as estratégias centrais e mediadoras das mudanças recentes. Elas evidenciam a presença dessa concepção neoliberal da política social, na medida em que mercantilizam serviços, restringem a ação da seguridade aos programas seletivos de combate à pobreza e estimulam a descentralização das ações, no sentido de criar um novo federalismo fomentador de um suposto poder local autônomo e independente (do ponto de vista financeiro e administrativo) do poder central.

Sob a direção dos organismos financeiros internacionais, a principal estratégia política utilizada para viabilizar as reformas requeridas foi a despolitização da proteção social, que passou a ser discutida sob a égide da viabilidade financeira, da eficácia e da incompatibilidade entre os sistemas de proteção social e as novas configurações do mundo do trabalho. Suas diretrizes são recriar os mecanismos de mercado na provisão de serviços sociais e/ou repassar parte dos fundos públicos para a área privada, além de reter, na esfera pública, apenas, programas voltados para os grupos vulneráveis.

O que significa o assumir desse modelo de Política Social no cenário do Ajuste? O que ele revela em termos de posição e dinâmica do Estado Brasileiro?

Numa apreciação crítica, tal modelo expressa a saída estratégica do Estado Ajustador com ator principal no enfrentamento da Questão Social. Em meio ao drama social brasileiro, o “Estado Ajustador da Modernidade

⁹ Na agenda de debates sobre o Estado no “Brasil Real”, considera-se como ponto importante de análise a questão da focalização das políticas sociais, hoje tão em voga nesse cenário brasileiro de fragmentação e exclusão. Indiscutivelmente, essa perspectiva da focalização, em termos de discriminação positiva dos mais pobres, choca-se com a perspectiva de políticas universais, a partir de uma concepção ampla de seguridade social. Reconhece-se, no entanto, ser essa uma instigante via de discussão em aberto, a exigir reflexões, no sentido de avaliar a pertinência estratégica da focalização no enfrentamento da miséria, face à situação-limite das desigualdades na vida social brasileira.

Brasileira” parece sair de cena, negando-se a exercer o seu papel de ator principal. Em verdade, o Governo “lava as mãos”. E- tal saída é estrategicamente justificada com a transferência da responsabilidade de atuação no social para outros atores: a comunidade e o mercado. O argumento oficial recorrente é a exigência da mudança de padrão na atuação no social, face aos novos tempos, em que a questão social não pode mais ser enfrentada somente pelo Estado. Assim, no percurso da “era FHC”, a própria ideia legítima da parceria foi, através da ideologia do ajuste, transmutada em véu camuflador do eximir-se do Estado face ao enfrentamento da questão social brasileira, trazendo para o centro da cena o mercado e a sociedade civil.

Encoberto numa camufladora proposta de parceria, o Estado transforma-se, simplesmente num parceiro dentre outros, diluindo qualquer “obrigação social”, qualquer perspectiva de dever social na garantia de direitos de cidadania. Então, emergem novas formas de regulação social, através da viabilização de serviços sociais, no âmbito do mercado e da comunidade.

No âmbito do Mercado, tem-se duas formas:

1) a mercantilização de bens e serviços de consumo coletivo, constituindo a privatização na esfera dos serviços públicos de responsabilidade social.

2) a filantropia empresarial, viabilizando o princípio da solidariedade no campo empresarial.

No âmbito da Comunidade, ocorrem duas alternativas: 1) a atuação do Terceiro Setor: ONGs com uma relativa expressão no enfrentamento de expressões da Questão Social Brasileira Contemporânea 2) a atuação do voluntariado que, hoje, é crescentemente estimulado pelo Estado Ajustador na era FHC. O voluntariado afirma-se, cada vez mais, como um ator social expressivo no enfrentamento do drama social brasileiro.

Considerando, especificamente, a mercantilização dos serviços sociais, verifica-se que, na lógica neoliberal, essa mercantilização constitui o contraponto do processo de “desmonte do Estado no social”. Tomando como exemplo a Saúde - onde tal mercantilização ou privatização é evidente — tem-se a forte presença de mecanismos mediados pelo mercado, com diferentes planos de mercantilização, destinados aos diferentes segmentos sociais, com uma particularização de direitos, de atendimentos que, no âmbito do Estado, deveria ter caráter universal. A saúde no “Brasil do Ajuste” configura-se, cada vez mais, dentro da lógica do mercado, enquanto bem privado de consumo, cujo acesso está na razão direta do poder aquisitivo. E a voraz lógica do mercado encarrega-se de “oferecer” planos de saúde de diferentes níveis, amplitude e qualidade na hierarquia do consumo.

Essa privatização dos serviços sociais instaura uma perversa “democracia de mercado”, em que os direitos básicos de cidadania são transferidos para as possibilidades de consumo: saúde, educação, trabalho, moradia digna, transporte, lazer e, até mesmo segurança, transmutados em bens de natureza privada, bens privatizados, para quem pode pagar por eles no mercado. O grande “exército de excluídos”, que não tem condições de adquirir tais bens no mercado, está impossibilitado de consumi-los. Instaura-se uma perversa dualização na sociedade brasileira que constitui uma outra dimensão da Questão Social Brasileira: a dualização entre cidadãos consumidores e não-cidadãos. E, nesse cenário, emergem como fenômenos contemporâneos:

- a) a expansão da Filantropia Empresarial, colocando em cena as “empresas cidadãs”, até como critério de distinção no Mercado:
- b) a configuração das ONG’s como uma força social decisiva no enfrentamento da Questão Social:
- e) protagonismo do voluntariado como ator social, emergindo de diferentes espaços e com diferentes perspectivas de atuação.

Destarte, delineiam-se na vida brasileira novas formas de regulação que vêm recebendo diferentes conceituações: regulação auto-regulada; princípio da subsidiaridade; governo privado; autogovernança.

No contexto do desmonte do Estado no social, essas novas formas de regulação social revelam-se precárias e paliativas, sem condições de configurar efetiva resposta à gravidade da Questão Social Brasileira rios dias atuais. Na prática, o que se constata é a insuficiência dessas novas formas regulatórias face à magnitude do drama social brasileiro. De fato, tais formas não oferecem a perspectiva de universalização de direitos sociais, não apresentando a possibilidade de maior generalização de bens e serviços sociais enquanto direitos de cidadania. A rigor, faltam políticas públicas para enfrentar o desemprego e a precarização do trabalho, o caos da saúde e da educação, o desafio da insegurança: enfim: os processos de exclusão e de complexificação da pobreza. E uma exigência do nosso tempo, no Brasil Real, uma ação pública ativa em que o Estado tem um papel-chave e decisivo.

CONCLUSÃO

A arquitetura do desmonte do Estado Brasileiro no social, no percurso do ajuste, tem uma dimensão contraditória: desmonta-se o sistema de proteção social, justamente, quando se tem no plano legal — Constituição Federal de 1988/ Leis Específicas no âmbito das Políticas Sociais — um avanço nesse campo da proteção social que aponta para uma perspectiva de seguridade social de caráter mais amplo. Logo, nos anos 90. a História Social

Brasileira é marcada por um paradoxo no âmbito do sistema de proteção social: um avanço no plano jurídico-institucional, apontando para um novo padrão de proteção social, de caráter mais universalista e igualitário: e uma crescente restrição e desestruturação no plano da ação estatal, levando as políticas sociais a assumirem um caráter seletivo, residual e eminentemente compensatório.

De fato, no Brasil dos nossos dias, vivemos a paradoxal situação de estarmos implantando reformas generosas no nosso sistema de proteção social, simultaneamente, à estagnação dos programas sociais e à mais séria deterioração das redes públicas de serviços que conhecemos na nossa História contemporânea.

Efetivam-se, contraditoriamente, duas agendas: a agenda de reforma social da democratização, sustentada na lógica da cidadania e que garante, no plano jurídico-institucional, a ampliação dos direitos sociais; a agenda de reformas do ajuste estrutural brasileiro, fundada na lógica da carência e da solidariedade, desmontando as políticas sociais como garantia de direitos sociais e enveredando por políticas focalistas e pela conclamação da benemerência. É um embate de perspectivas que parece apontar para uma nova tendência de reversão conservadora em que as políticas sociais, assentadas em direitos sociais claramente definidos e universalmente respeitados, fragilizam-se, na medida em que, no Estado Ajustador, inexistente vontade política para viabilizá-las. No entanto, o movimento social, respaldado nos avanços jurídico- institucionais, continua a encaminhar a viabilidade de tais políticas.

Em realidade, essas duas agendas, fundadas em lógicas distintas, estão, hoje, imbricadas, misturadas na implementação da política social contemporânea, com expressões bem peculiares em cada política e em cada contexto. Tem-se, de fato, hoje, essa contraditoriedade de perspectivas perpassando o campo das políticas sociais no “Brasil Real”.

Em verdade, esse paradoxo no campo das políticas sociais é um paradoxo do ajuste no contexto da democratização, um paradoxo dos anos 90 que constitui uma contradição básica que atravessa o “Estado Ajustador da Modernidade Brasileira”, permitindo as condições legais, institucionais e políticas para se continuar, nesse cenário excludente e fragmentado do ajuste, a luta por políticas sociais universais que garantam direitos sociais de cidadania, que viabilizem a universalização da cobertura e do atendimento e que se efetivem com a real participação da população na sua definição e no seu desenvolvimento. É a constituição da esfera pública na luta por direitos sociais que, necessariamente, remetem a experiências de poder local em múltiplos espaços e com formatos diversos, destacando-se experiências em diferentes municipalidades do país, na perspectiva da co-gestão.

Inegavelmente, na História Política Brasileira recente, o local afirma-se como um espaço de resistência e de “invenção do social” em tempos do ajuste.

É hora de construir alternativas. Não basta apenas denunciar, visto que a oposição restrita ao “não concordo” tem limites cada vez mais claros. No dizer de ARAÚJO (2000), é preciso resistir fazendo, criticar praticando fórmulas distintas, opor-se com base em ações diferentes, buscar conquistar novos espaços para construir resultados favoráveis à população brasileira. E isso, mais que uma opção, é um dever social.

Summary: This paper presents a reflexion on the State na Social politics in Brazil of today and assumes it as a historical-analytical sign in the hay of its insertion of the country in the new order of the capital. It is focused, in special. the emimently selective way of the Brazillian adjustment. In that perspective it is discussed the Social Question in the “Brazil Real” when the social exclusions through the vulnerability of the work is considered. Also it deals with Maranhao’ s specifities in that sunery of “Brazil do Ajuste”. Its nature, profile and dynamics of “Estado Ajustador Brasileiro” are also considered as well as the social politics today model from its neoliberal inapiratiuon based in sewlectivity and focalizations the responsabillty of the social actvation is transfered to the market and the community. Through the reflexions a great deal of questions are put up whide are imposed In the agendum of debates about the Brazilian life in the circuit of the mundialization of the capital.

Palavras-chave: Brazilian structural adjustment, social problem, social exclusion wekeness of the work, adjuster State, social policy.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. E Agora? Como Re-inventar o Maranhão? Cadernos Tempos Novos. O Maranhão em Rota de Colisão: experiências Camponesas versus Políticas Governamentais. São Luís: CPT, 1998.

ALVES. Giovanni. O novo (e precário) mundo do trabalho. São Paulo. Boitempo Editorial, 2000.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. Nordeste, Nordestes: que Nordeste? Desigualdades e desenvolvimento. São Paulo: FUNDAF/UNESP, 1995.

_____. Herança de diferenciação e futuro de fragmentação. Revista Estudos Avançados - USP, n. 29, 1997.

_____. O nordeste brasileiro face à Globalização: impactos iniciais, vantagens e desvantagens competitivas. 1 977b Mimeogr.

_____. Ensaios sobre o desenvolvimento brasileiro: heranças e urgências. Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2000.

BENJAMIN, César. A Opção Brasileira. In: Revista Proposta., Rio de Janeiro, n. 82. FASE. set/nov. 1999.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. O “Brasil Real” em Questão: um resgate do olhar crítico de cientistas sociais. 1999. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Ceará. 1999.

_____. Norte/Nordeste no Século XXI: Realidades e Perspectivas. João Pessoa. abr.2001. Mimeogr.

_____.A Questão Social e suas implicações na construção da Seguridade Social Pública. Tempo Presente. Natal: CRESS. 14. Região. maio 2001.

_____.O Estado no percurso do Ajuste: a arquitetura de um desmonte no “Brasil Real” In: Olhares Contemporâneos: cenas do mundo em discussão na Universidade de Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2001c

CASTEL. Robert. As transformações da questão social. In: BelfioreWanderley, Marlângela. Desigualdade e a questão social. São Paulo: EDUC. 1997.

_____. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHESNAIS. François. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996.

CHOSSUDOVSKI. Michel. A globalização da pobreza: impactos das reformas do FMI e do Banco Mundial. São Paulo: Moderna. 1999.

FEITOSA. Raimundo Moacir Mendes. Tendências da Economia Mundial e Ajustes Nacionais e Regionais. São Luís: Mestrado em Políticas Públicas da UFMA, 1998.

FIORI, José Luis. Dança das cadeiras: revolução silenciosa de Fernando 1- lenrique muda a face do capitalismo brasileiro, mas não mexe na sua alma. Revista Carta Capital, 20.ago. 1997.

_____. A festa neoliberal já acabou. Jornal Folha de São Paulo, São Paulo. 29.jul.2001. Entrevista.

_____. PSDB se esfacelou, diz cientista político. Jornal Folha de São Paulo. São Paulo, 19 de novembro de 2001. Entrevista.

_____. Lições da década de 90. É hora de voltar a pensar. Disponível em: 'www. cartamaior.com, br

QUALIDADE DE VIDA: Estudo da FGV, sugere adoção de metas sociais. Folha de São Paulo. São Paulo. 10.jul.2001. Caderno Especial.

LEMOS, José de Jesus Sousa. Mapa da Pobreza e da degradação no Maranhão: fundamentos para o planejamento sustentável a nível municipal. São Luís: UEMA, 1999.

MARANHÃO — Gerência do Estado de Desenvolvimento Social. Política Estadual de Assistência Social do Maranhão. São Luís, 2001. Mimeogr.

MARTINS, José de Souza. Exclusão Social e a Nova Desigualdade. São Paulo: Paulus, 1997.

PEREIRA. Potyara Amazoneida Pereira. A Assistência Social na perspectiva dos direitos: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília, DF: Thesaurus. 1996.

POCHMANN, Márcio. Globalização e crise da mobilidade social no Brasil. Revista Proposta. Rio de Janeiro, n. 82, set/ nov, 1999.

_____ O primeiro emprego a gente nunca esquece. Revista Democracia Viva. Betinho IBASE, n. 9, nov 2000/ fev 2001.

SANTOS, Milton, SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. Renda Mínima e Reestruturação Produtiva. São Paulo: Cortez, 1997.

TELLES. Vera da Silva. Direitos Sociais — Afinal do que se trata? Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.